

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL			
	COM VÍNCULO EFETIVO			SUBTOTAL						
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO								
CARGOS EM COMISSÃO										
CJ-04	1	-	1	1	-	-	1			
CJ-03	4	-	4	4	-	-	4			
CJ-02	9	1	10	10	7	-	17			
CJ-01	6	1	7	7	1	-	8			
TOTAL CARGOS	20	2	22	22	8	-	30			
FUNÇÕES DE CONFIANÇA										
FC-06	110	-	110	110	-	2	112			
FC-05	-	-	-	-	-	-	-			
FC-04	-	-	-	-	-	-	-			
FC-03	41	-	41	41	-	-	41			
FC-02	15	-	15	15	-	1	16			
FC-01	99	-	99	99	-	6	105			
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL FUNÇÕES	265	-	265	265	-	9	274			
TOTAL	285	2	287	287	8	9	304			

Notas:

(1) Em decorrência de extinção dos cartórios eleitorais, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017 e 23.539/2017, informar na coluna "Vagos" o quantitativo das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais, postos de atendimento e na secretaria do Tribunal.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.